



DECRETO nº 1.457, de 29 de julho de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) decorrente da inclusão de nova ATIVIDADE na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.306, de 29/07/2014, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** decorrente da inclusão de nova ATIVIDADE na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	0034 – Assistência Médico-Hospitalar a População		
Projeto:	2.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Meta:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Objetivo:	Esta Atividade tem por objetivo a prestação de Assistência Médico-Hospitalar a população do Município por meio de ações e/ou atividades do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUI.		
Elem. Despesa:	3.1.71.70.00.00.00.00.3001 – Rateio pela participação em Consórcio Público.	R\$	5.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00.3001 – Rateio pela participação em Consórcio Público.	R\$	5.000,00
	4.4.71.70.00.00.00.00.3001 – Rateio pela participação em Consórcio Público.	R\$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	15.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **redução** em igual valor das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02 01 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02 01 04 122 0010 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	15.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/07/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/07/2014.